



À CPL/PROFAZ

Em análise a qualificação técnica solicitada para a proposta apresentada pela empresa RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ 24.525.493/0001-41 referente ao LOTE 2 do Edital 002/2017, segue parecer:

12.1.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de que o licitante forneceu solução compatível em características, quantidades e prazos, sem restrição, de natureza semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica fornecido por Órgãos da Administração Pública ou Entidade Privada, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital.

Análise Técnica documental: a declaração de capacidade técnica, constante às fls. 494 a 496, **ATENDE** ao solicitado no edital.

b) Declaração do Licitante, comprometendo-se a prestar assistência técnica e manutenção dos equipamentos e dos serviços a serem prestados;

Análise Técnica documental: documentação **NÃO APRESENTADA** pela empresa.

c) Declaração de que assume o compromisso de reparar os problemas que por ventura surgirem nos equipamentos objeto desta licitação, no prazo determinado contratualmente, contados do recebimento da notificação efetuada pelo órgão promotor do certame;

Análise Técnica documental: documentação **NÃO APRESENTADA** pela empresa.

d) Declaração de que o Licitante está apto e autorizado a comercializar, instalar e prestar manutenção nos respectivos equipamentos fornecidos e cotados no projeto.

Análise Técnica documental: documentação **NÃO APRESENTADA** pela empresa.

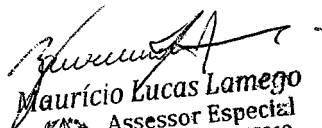
§ 1º Toda documentação para a habilitação deverá ser apresentada em língua portuguesa, sendo admitido o recebimento de folhetos ou catálogos nos idiomas espanhol ou inglês, desde que devidamente traduzidos para o português, por tradutor juramentado.

§ 2º É permitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da licitante.

GETEC / SEFAZ
NUMERAÇÃO CONFERIDA
Até Fls. nº <u>511</u>
Em, <u>29/06</u> / <u>17</u>
Por: <u>Janinha</u>

O resultado da análise técnica do equipamento ofertado na proposta apresentada pela empresa RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ 24.525.493/0001-41, referente ao LOTE 2 do Edital 002/2017, **NÃO ATENDE** aos requisitos solicitados no edital. Não pudemos constatar na documentação entregue para o produto ofertado todas as características técnicas solicitadas no edital.

Atenciosamente,


Maurício Lucas Lamago
Assessor Especial
Nº Funcional: 2667819
SEFAZ-ES/GETEC/SUJINT/SUBQ

Vitória, 29 de junho de 2017.